

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA Nº 246, DE 31 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 74/2016/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa nº 71010.000365/2005-86, resolve:

Art.1º. Julgar improcedente a Revisão Administrativa instaurada pela Portaria nº 1316, de 20 de junho de 2011, publicada no DOU de 21 de junho de 2011, Manter a certificação da União Norte Brasileira de Educação e Cultura, CNPJ nº 10.847.382/0001-47, com sede Recife/PE, pelos períodos de 01/01/2001 a 31/12/2003 e de 01/01/2004 a 31/12/2006, consoante Resolução nº 49, de 17 de março de 2005, publicada no DOU de 30 de março de 2005, Seção 1, pág. 172, relativo ao processo nº 71010.000365/2005-86 e Arquivar o processo de Revisão Administrativa.

Art.2º. Cientifique-se a União Norte Brasileira de Educação e Cultura.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 64, de 03.04.2017, Seção 1, página 35)